



**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**MESTRADO EM ENFERMAGEM/CPTL**

Os itens não comprovados não serão pontuados.  
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

**I – FORMAÇÃO**

Item	I – FORMAÇÃO (não cumulativo*)	Pontos	Subtotal
1	Residência (CH ≥ 3570h) – no máximo 01	05 pontos	
2	Especialização na área da saúde (CH ≥ 360h) – no máximo 01	03 pontos	
3	Especialização em área afim (CH ≥ 360h) – no máximo 01	02 pontos	
<b>Total de pontos para o item I</b>			

\*pontuará somente o título de maior valor

**II - ATIVIDADES DE ENSINO (dos últimos 05 anos - setembro de 2017 a setembro de 2022)**

Item	II – ENSINO	Pontos	Subtotal
1	Atuação em docência em nível de pós-graduação, em áreas relacionadas à enfermagem	02 pontos por cada 60h ministradas	
2	Atuação em docência em nível superior na área de enfermagem	1,0 ponto por cada 60h ministradas	
<b>Total de pontos para o item II (limitado a, no máximo, 10 pontos)</b>			

**III - PRODUÇÃO INTELECTUAL (dos últimos 05 anos - setembro de 2017 a setembro de 2022)**

Item	III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Subtotal
1	Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Enfermagem e áreas afins. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo editor ou carta de aceite) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo e com o meio de divulgação devidamente identificado.		
	<b>ESTRATO QUALIS</b>		
	A1	100	
	A2	85	
	B1	70	
	B2	50	
	B3	30	
	B4	20	
	B5	10	
C	05		
2	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	30*	



3	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15*	
4	Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado.	08	
5	Trabalho completo publicado uma única vez em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo coordenador ou presidente de evento científico.	03	
6	Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo coordenador ou presidente de evento científico.	02	
7	Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pela organização do evento científico.	01	
8	Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado expedido pela Organização do evento científico.		
	<b>MODALIDADE</b>	<b>Pontos</b>	
	Local (ou na ausência de outra abrangência clara)	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
9	Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado expedido pela Organização do evento científico.		
	<b>MODALIDADE</b>	<b>Pontos</b>	
	Local (ou na ausência de outra abrangência clara)	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
10	Orientação de trabalho acadêmico de especialização lato sensu (Trabalho de Conclusão de Curso)	0,5 ponto por trabalho	



11	Coorientação de trabalho acadêmico de especialização lato sensu (Trabalho de Conclusão de Curso)	0,25 ponto por trabalho	
12	Orientação de trabalho acadêmico de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso) /Monografia de Conclusão de Curso)	0,3 ponto por trabalho	
13	Coorientação de trabalho acadêmico de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso) /Monografia de Conclusão de Curso)	0,15 ponto por trabalho	
14	Participação como membro titular em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia de Conclusão de Cursos, lato sensu, residências).	0,3 ponto por banca	
<b>Total de pontos para o item III</b>			

**\*Pontuar integralmente se estiver no preto** (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia na íntegra)

#### IV – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	IV - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Subtotal
1	Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por comissão de pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição (máximo 6 pontos).	0,8 ponto por projeto	
2	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2,0 pontos a cada 06 meses	
3	Iniciação Científica Voluntária cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2,0 pontos a cada 06 meses	
4	Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,5 ponto a cada 06 meses	
5	Voluntário participante em atividade de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,3 ponto a cada projeto	
6	Participação atividade de aprimoramento (ex. ligas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável. Somente serão pontuadas as	1,0 ponto a cada atividade	



	atividades com carga horária igual ou superior a 120 h (no máximo 02 atividades).		
7	Participação em Grupo de Pesquisa. Serão considerados aqueles membros de Grupos de Pesquisa constantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente regularizado e atualizado, mediante declaração das lideranças com o tempo de participação (no máximo 10 pontos).	5 pontos/ semestre letivo	
<b>Total de pontos para o item IV</b>			

**V- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (dos últimos 05 anos - setembro de 2017 a setembro de 2022)**

Item	V- ATIVIDADES COMPLEMENTARES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontos	Subtotal
01	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas (no máximo 02 cursos)	0,5 ponto a cada atividade	
02	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas (no máximo 02 cursos)	1,0 ponto a cada atividade	
03	Palestrante em evento científico (no máximo 02 eventos)	0,5 ponto a cada atividade	
<b>Total de pontos para o item V</b>			

<b>Pontuação Final</b>	
<b>(Somatório dos totais das partes I, II, III, IV, V)</b>	

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_